

ATA N.º 52/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Júlio Alberto Silva Coelho, Cristina Maria Luís Leitão e Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazém, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique n.º 5, na Bufarda, apresentado em nome de Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 2) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 26, em Peniche, apresentado em nome de Ana Sofia Lagoa Pereira Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Travessa das Ninfas tornejando com a Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, apresentado em nome de João Sousa Antunes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 6) Concurso público para a empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atougua da Baleia – Proposta de Adjudicação e aprovação da minuta do contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 5, na Consolação, requerida por Torres, Martins & Franca, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Agosto, n.º 13, em Ferrel, requerida por André Manuel Reis Sousa – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, requerida por Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

----- 10) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, 3.ª fase – Pelouro da Cultura; -----

----- 11) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos centros de alto rendimento

- Pelouro do Desporto;-----
- 12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;-----
- Educação:-----
- 13) Contrato-programa para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----
- Recursos Humanos:-----
- 14) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de novembro de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 15) Alteração à lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP – Pelouro da Administração Geral;-----
- Património municipal:-----
- 16) Aquisição de prédio, de João Carlos Conceição Sales e Outros, sito no Casal Pardal, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 17) Concurso público para recolha, transporte e gestão adequada de gradados, resíduos de desarenamento e lamas da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 18) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 19) Licenciamento de festa de Natal, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----
- Apoios diversos:-----
- 20) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IX Passeio de Bicicletas de Pais Natal – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Pelouro da Administração Geral;-----
- 21) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Natal Serrana 2018 - Pelouro do Associativismo;-----
- 22) Atribuição de apoio à Casa do Benfica, em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a visita guiada ao Estádio e ao Museu do Benfica - Pelouro do Associativismo;-----
- 23) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----
- 24) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Sopas – Pelouro do Associativismo;-----
- 25) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira de Artesanato de Natal – Pelouro do Associativismo;-----
- 26) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio

ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----27) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----28) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----29) Fundo de maneiço de agosto a outubro de 2018 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior;-----

-----30) Duração da época balnear 2019 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-

-----31) Concerto de Reis, na Igreja de São Pedro, pela Camerata “Gareguin Aroutiounian”, da Escola Superior de Música de Lisboa – Pelouro da Cultura;-----

-----32) Participação em exposição no Museu Etnográfico Nacional da Bulgária – Pelouro da Cultura.-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação não participou na reunião. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, Rodrigo Lopes e Etelvina Alves, Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia e Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto seis. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu ao senhor Comandante da Proteção Civil, a forma como dirigiu e respondeu ao sinistro da passada sexta-feira, na residência dos alunos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e, também, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, ao INEM e à PSP, a colaboração e a forma como trabalharam. Agradeceu ao senhor Vereador Mark Ministro que, uma grande parte do dia, acompanhou a ocorrência. -----
- Informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche enviou um ofício sobre Transferência de Competências, à Câmara Municipal, e que tinha reunido com o senhor Presidente da mesma, no sentido de procurar entender melhor a situação e concluiu que existia uma forma diferente de ver, dos Bombeiros Nacionais, da do Governo, havendo um litígio, em relação à coordenação da Proteção Civil Distrital e Nacional, mas, também, algum desconforto, pela forma como saiu a Portaria para a transferência de competências nesta área para as Associações de Municípios. Disse, ainda, que era importante saber-se, que há uma disponibilidade total para continuar a corresponder às necessidades do concelho e das populações. -----
- Deu os parabéns ao Lar de Santa Maria, pelo 60.º aniversário, e agradeceu, em nome da população de Peniche, o que o senhor Monsenhor Manuel Bastos fez por todos, pelo trabalho que desenvolveu, particularmente, em prol das pessoas mais carenciadas e desfavorecidas. Agradeceu, também, a todos os colaboradores que ali trabalham, pelo que continuam a fazer pelas famílias mais desprotegidas. -----
- Informou que o senhor Secretário de Estado da Economia, estaria em Peniche, na próxima quinta-feira, 13 de dezembro, para uma visita à fábrica Nigél, pelas 11:30 horas. Disse que os senhores Vereadores estavam convidados a participar, e que o empresário os convidou para o almoço que irá oferecer. -----
- Deu conta que, durante a tarde, iria estar presente numa reunião na APA, com o Gabinete de Projeto que está a desenvolver a 2.ª Fase do Fosso e com a Técnica Superior de Engenharia Civil, Florinda Monteiro, relativamente aos pareceres que estão por emitir. -----
- Referiu a distribuição de brinquedos pelas crianças, e a satisfação em ver que, provavelmente, pela dinâmica da rádio, mas, também, pela importância que se dá ao Natal, ter havido mais crianças do que em anos anteriores. Disse que foi gratificante ver todas aquelas crianças e familiares felizes e, também, as empresas ligadas ao Move Peniche, mas não só, que se envolveram e estiveram presentes. -----
- Parabenizou a empresa TM Seafood House – Restaurant e Bar, pela excelente obra que concretizou, junto à Praia do Abalo, esperando, para bem deles e para bem do concelho, que tenham bons resultados. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Disse que, na passada terça-feira, recebeu a Coordenadora do Oeste, da Rede de Bibliotecas Escolares, que visitou o Centro Escolar de Atouguia da Baleia, com uma equipa interna e com elementos do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia. Disse, ainda, que, na quarta-feira, visitaram o Centro Escolar de Ponte Rol, que é um dos dois centros que tem a biblioteca híbrida com conteúdos digitais. Referiu que foi interessante perceber que apostavam na tecnologia e em mobiliário que possa ser facilmente movido e ajustado. Disse que, amanhã, iria receber a visita da Coordenadora Nacional da Rede de Bibliotecas Escolares, durante a tarde, que irá ao Agrupamento avaliar as condições existentes e ver a possibilidade de fazer uma candidatura para uma biblioteca híbrida, a instalar no Centro Escolar de Atouguia da Baleia. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a todas as crianças, pais, professores e colaboradores do Município, que estiveram, ontem, envolvidos no sarau literário, intitulado “Partilha de Memórias”. -----

- Agradeceu à Cercipeniche por ter mostrado um outro lado do Natal, na passada segunda-feira, com uma dança realizada pelos utentes do lar, daquela Instituição, e pela transmissão do filme “A outra Margem”.

- Agradeceu à Paróquia de Peniche e à Paróquia de Atouguia da Baleia, pelas duas procissões em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, realizadas no dia 8 de dezembro de 2018.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações, anteriormente, referidas, com especial incidência na inauguração do novo estabelecimento da TM Seafood House – Restaurant e Bar.

- Referiu que a localização da pista de carros de choque, na sua opinião, não era a melhor, porque fazer tábua rasa de toda a sinalização que estava no pavimento. Por outro lado, ao estar à entrada do parque de estacionamento, mal iluminado e durante a noite, corria-se o risco de alguém, que conheça o local e está habituado a fazer a sinalização junto à água, entrasse pela pista dentro. Disse que o que foi decidido, na última reunião, foi isentar as taxas, relativamente à colocação de uma pista. Reiterou que não foi o local mais apropriado para a colocação da pista e que deveria ter-se pedido um parecer ao coordenado da Proteção Civil. O senhor **Presidente da Câmara** disse que houve uma falha, porque quando o assunto foi presente à Câmara, deveria ter sido acompanhado de uma planta para ser analisada. Referiu que a pretensão da Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, era ocupar todo o espaço de estacionamento, desde a entrada até à ponte, o que negou sempre, porque estava a defender os interesses da população e do concelho. Disse que estava de acordo com o que o senhor Vereador referiu, nomeadamente, em termos de segurança. Lamentou o facto de a informação não ter ido à Câmara Municipal e agradeceu a chamada de atenção.

- Disse que, na sexta-feira passada, foi chamado à atenção para uma solução que estava no prédio onde existia a loja de eletrodomésticos “António Américo Rocha” para recolher as águas pluviais. Referiu que achava ter sido uma responsabilidade do proprietário do prédio, mas foi-lhe dito que foi a Câmara Municipal que quis que ficasse daquela forma. Perguntou se, na realidade, tinha sido daquela forma e se a fiscalização técnica municipal poderia verificar se aquela era a melhor solução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar e se a solução não fosse a melhor, teriam que falar o proprietário do edifício e encontrar uma melhor resolução, caso seja possível.

- Reiterou o pedido de informação, relativamente à garantia bancária do senhor Nuno João Filipe, não percebendo o porquê de não haver uma informação mínima sobre a matéria. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os serviços informaram que não existia garantia bancária naquele nome. Disse, ainda, que o senhor em questão era fiador da garantia, o processo em causa, era um loteamento sido na Espinheira, em Atouguia da Baleia, em nome da Lagarfil e, no momento, os serviços estavam a preparar uma proposta de nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva, para depois ser notificado o administrador da insolvência, para verificação dos defeitos de obra, realização de auto de vistoria e envio para reunião de Câmara para decisão.

- Relativamente aos concursos do pessoal, referiu que no aviso que anulou os concursos dizia que tinha sido feito nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 6, que diz: “*os procedimentos de iniciativa oficiosa passíveis de conduzir à emissão de uma decisão com efeitos favoráveis para os interessados, caducam na ausência de decisão no prazo de 180 dias*”, desconhecendo se seria um procedimento de iniciativa oficiosa ou não. Disse que o despacho falava no decurso do prazo dos 180 dias, mas diz que o faz nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, Portaria que foi republicada pela Portaria 145-A/2011, onde o n.º 2 do artigo 38.º não tem alínea a). Disse que era um erro que poderia dar origem ao pedido de anulação, por parte dos concorrentes, pondo em causa o despacho de

caducidade. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria averiguar e, posteriormente, informar os senhores Vereadores.-----

- Solicitou uma listagem sobre quem eram os precários, o ano de entrada na Câmara Municipal, para onde foram prestar serviço e, atualmente onde prestam serviço. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os serviços iriam preparar a informação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazém, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique n.º 5, na Bufarda, apresentado em nome de Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1499/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e armazém, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique n.º 5, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Artur Jorge Rodrigues Arsénio, no dia 19 de setembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2018.» (Doc.1061 DPGU 218/18)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1500/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de de 05 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão, no dia 20 de fevereiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2018.» (Doc.1062 DPGU 39/18)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 26, em Peniche, apresentado em nome de Ana Sofia Lagoa Pereira Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1501/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de de 05 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido,

apresentado em nome de Ana Sofia Lagoa Pereira Gomes, em 6 de julho de 2018, sobre a viabilidade para reabilitação de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 26, localidade de Peniche, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2018, nomeadamente por contemplar a ampliação da edificação existente, e por não ter sido realizada a ação programática prevista para a UOPG 12 – Portinho da Areia Sul (elaboração de plano de pormenor), é mobilizável o artigo 73.º do POOC-AM, o qual impede qualquer tipo de obras de construção e ampliação.» (Doc.1063 DPGU 52/18) -----

4) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Travessa das Ninfas tornejando com a Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1502/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de de 05 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Travessa das Ninfas tornejando com a Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da}, no dia 9 de maio de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2018.» (Doc.1064 DPGU 107/18)-----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, apresentado em nome de João Sousa Antunes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1503/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de de 05 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, localidade de Ferrel, apresentado em nome de João Sousa Antunes, no dia 7 de agosto de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2018.» (Doc.1065 DPGU 184/18)-----

6) Concurso público para a empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Proposta de Adjudicação e aprovação da minuta do contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1504/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado aprovar todas as propostas constantes do Relatório Final de análise das propostas, de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas, nomeadamente:

a) Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 1 – António Saraiva & Filhos, L.^{da}, pelo valor global de € 567 745,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Peniche;

b) Aprovar a minuta do contrato, constante no Anexo II do Relatório Final. (Doc.1066 DPGU Proc. n.º 210.A1/OM) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 5, na Consolação, requerida por Torres, Martins & Franca, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1505/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua de Santa Cruz, n.º 19, Peniche, em nome de Torres, Martins & Franca, L.^{da}.» (Doc.1067 NIPG 18353/18)-----

8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Agosto, n.º 13, em Ferrel, requerida por André Manuel Reis Sousa – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1506/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua 5 de Agosto, n.º 13, Ferrel, em nome de André Manuel Reis Sousa.» (Doc.1068 NIPG 19387/18)-----

9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, requerida por Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1507/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, São Bernardino, Atouguia da Baleia, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião.» (Doc.1069 NIPG 19388/18)-----

PROTÓCOLOS:

10) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, 3.ª fase – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1508/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF - Cultura n.º 87/2018, datada de 4 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da 3.ª fase do "Estudo de Identificação de Produtos Identitários da Região - Planalto das Cezaredas" e do "Estudo de Implementação de Novas Rotas Temáticas", desenvolvidos no quadro da Oestecim.» (NIPG 19375/18)-----

11) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1509/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2018, no âmbito da Medida 01 – projetos desportivos dos CAR.» (Doc.1070 NIPG 19379/18)-----

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1510/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o apetrechamento do Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2018, no âmbito da Medida 02 – apetrechamento e equipamento desportivo dos CAR.» (Doc.1071 NIPG 19378/18)-----

EDUCAÇÃO:

13) Contrato-programa para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1511/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 05 de dezembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração do contrato-programa para as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2018-2019, a celebrar entre o Município e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, nos termos do documento em anexo.» (Doc.1072 NIPG 18393/18) -----

RECURSOS HUMANOS:

14) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de novembro de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1512/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de

Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de novembro de 2018.-----

15) Alteração à lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1513/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

No âmbito dos procedimentos concursais relativos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), foi rececionada no dia 28 de setembro de 2018 [1] (anexo 1) uma exposição na categoria de Assistente Operacional relativa à Ref.ª W – Serralharia/DEA,

O Sr. Sandro Marques Afonso, opositor notificado para se candidatar à Ref.ª T – Setor de Higiene e Limpeza (SHL) / DEA pronunciou-se (no período de candidaturas) no sentido de solicitar que a sua candidatura fosse considerada sim, mas na Ref.ª) W – Serralharia/DEA, uma vez que foi neste setor que desenvolveu as suas funções precárias,

Não obstante, o candidato em questão apresentou, dentro do prazo, candidatura em ambas as referências concursais, para facilitar a análise desta situação (anexo 2 e 3),

Após análise cuidada das Informações dos Serviços (SRH2 [2] e GIP [3]), verifica-se que ocorreu efetivamente um lapso, devendo a candidatura ser considerada no âmbito da Ref.ª) W – Serralharia/DEA (Assistentes Operacionais PREVPAP),

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei 112/ 2017 de 29 de dezembro, aprove a alteração à Lista Nominal de Opositores aprovada por sua deliberação n.º 1055/2018 de 13 de agosto, passando a mesma a integrar o Sr. Sandro Marques Afonso como opositor à Ref.ª) W – Serralharia/DEA.» (Doc.1073 NIPG 19425/18) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

16) Aquisição de prédio, de João Carlos Conceição Sales e Outros, sito no Casal Pardal, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1514/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rústico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 38 da secção M da Freguesia de Atouguia da Baleia, com uma área de 6360m², a João Carlos Conceição Sales, Fernando Conceição Sales, Paulo Luís da conceição Sales e Joaquim dos Santos Soares – Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 5.000€.» (Doc.1074 NIPG 16714/11)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

17) Concurso público para recolha, transporte e gestão adequada de gradados, resíduos de desarenamento e lamas da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1515/2018: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa para recolha, transporte e gestão adequada de gradados, resíduos de desarenamento e lamas da ETAR de Peniche, até ao montante de 184.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deliberado, ainda, tomar conhecimento do júri designado para o efeito, efetivos: Samuel Dinis, que presidirá; Márcia Reis; Margarida Almodôvar e suplentes: Andreia Sousa; Marta Correia. (Doc.1075 NIPG 19386/18) --

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

18) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 1516/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 44/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 288,44 € à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.1076 NIPG 19454/18)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

19) *Licenciamento de festa de Natal, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1517/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços a 3 de dezembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de dezembro de 2018, proponho que se autorize a emissão de licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa de Natal, em Serra d'El-Rei, no dia 16 de dezembro de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento das respetivas taxas.

Taxas previstas: 12,45€ - artigo 16.º alínea a); 12,45€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 25,90€.» (Doc.1077 NIPG 19151/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

20) *Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IX Passeio de Bicicletas de Pais Natal – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1518/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 4 de dezembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de dezembro de 2018, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de um evento desportivo, denominado “ 9.º Passeio de Bicicletas de Pais Natal ”, no dia 16 de dezembro de 2018, entre as 9h30 e as 12h00, pelo concelho de Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a “Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.1078 NIPG 19206/18)

21) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Natal Serrana 2018 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1519/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, para a organização da Festa de Natal Serrana 2018, que terá lugar no dia 16 de dezembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.1079 NIPG 19376/18)-----

22) Atribuição de apoio à Casa do Benfica, em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a visita guiada ao Estádio e ao Museu do Benfica - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1520/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio à Casa do Benfica em Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro municipal, utilizado no dia 1 de dezembro, para a realização de uma Visita guiada ao Estádio e o Museu do Benfica, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação.» (Doc.1080 NIPG 19377/18)-----

23) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de

apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1521/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência dos pedidos submetidos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), à segunda fase de candidaturas referentes ao Apoio às Atividades Regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional e de Apoio Logístico, a comissão nomeada para o efeito, procedeu à avaliação das candidaturas. Da análise efetuada, a comissão elaborou um relatório de análise (em anexo) com a data de 20 de novembro de 2018.

No total, foram efetuadas 5 candidaturas por 4 associações locais, sendo que estas reúnem a documentação necessária.

No cumprimento do artigo 61.º do RMAA e tendo por base a análise das candidaturas levada a cabo pela Comissão de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprove a presente proposta de concessão de apoio à competição desportiva federada não profissional:

1. Apoio à competição desportiva federada não profissional

Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Futsal 1.º Divisão Distrital Sénior	0,60	993,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Snooker 1.º Divisão Distrital Sénior	0,35	133,00 €
Clube Naval de Peniche	Pesca Submarina	0,75	693,75 €
Clube Stella Maris de Peniche	Basquetebol	0,95	551,00 €
Centro Social da Bufarda	Futsal Sénior	0,65	1 022,98 €

(Doc.1081 NIPG 19380/18) -----

24) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Sopas – Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 1522/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche solicitando apoio logístico, para organização do Festival de Sopas. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá no dia 9 de dezembro de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 3 de dezembro de 2018, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.1082 NIPG 19381/18))-----

25) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira de Artesanato de Natal – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1523/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da União Desportiva Cultural de São Bernardino solicitando apoio logístico, para organização da Feira de Artesanato de Natal.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 3 de dezembro de 2018, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à associação supramencionada o apoio financeiro no valor de 81,00 euros para a referida atividade, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da candidatura submetida para apoio à atividade pontual.» (Doc.1083 NIPG 19382/18) -----

26) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1524/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a submissão de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), para fase de candidaturas referentes ao Apoio ao Investimento.

Considerando a complexidade inerente à tipologia de apoio Obras Cofinanciadas pela Administração Central, a candidatura submetida a esta tipologia será considerada posteriormente.

Considerando que, com base nos relatórios elaborados pelas comissões de avaliação nomeadas para o efeito, para a tipologia de apoio a obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações, foram consideradas elegíveis 5 candidaturas submetidas por 5 associações locais, e para a tipologia de apoio à aquisição de equipamentos, foram consideradas elegíveis 6 candidaturas submetidas por 6 associações locais, sendo que, as 10 associações candidatas preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA.

Considerando a análise das candidaturas efetuada pelas respetivas Comissões de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), aprove a presente proposta para a concessão de apoios ao investimento para o ano de 2019:

1. Apoio à Realização de Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações

Associação	Descrição	Avaliação	Valor a Atribuir ¹	Apoio Logístico
Associação de Solidariedade Social de Ferrel	Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (LAR)	0,90	13 500,00 €	
Associação Recreativa Cultural São Lourenço da Carqueja	Sede da Associação	0,80	364,08 €	

<i>Associação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor a Atribuir¹</i>	<i>Apoio Logístico</i>
<i>Centro Social da Bufarda</i>	<i>Pavilhão Centro Social da Bufarda</i>	<i>0,80</i>	<i>168,60 €</i>	
<i>Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	<i>Arrecadações</i>	<i>0,80</i>	<i>7 675,20 €</i>	
<i>União Desportiva Cultural de São Bernardino</i>	<i>Criação de Academia de Bilhar</i>	<i>0,80</i>	<i>520,00 €</i>	626,14€ <i>45 lt Latas Tinta Branca Interior</i> <i>15 lt Latas de Tinta Azul Interior</i> <i>15 lt Latas de Tinta Amarela Interior</i>

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20% do valor executado da obra, num montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros) ”.

2. Apoio à Aquisição de Equipamentos

<i>Associação</i>	<i>Equipamento a adquirir</i>	<i>Avaliação Ponderação</i>	<i>Atribuição</i>
<i>Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche</i>	<i>Aquisição de Computador Portátil</i>	<i>0,93</i>	<i>348,75 €</i>
<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel</i>	<i>Aquisição de Espelhos</i>	<i>0,89</i>	<i>400,50 €</i>
<i>Cercipeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados</i>	<i>Equipamentos desportivos (fardamentos, Kit Boccia e Steps)</i>	<i>0,98</i>	<i>940,21 €</i>
<i>Clube Naval de Peniche</i>	<i>Aquisição de dois vela laser 4.7</i>	<i>0,85</i>	<i>850,00 €</i>
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	<i>Aquisição de Volantes Oficiais de Jogo</i>	<i>0,80</i>	<i>800,00 €</i>
<i>União Desportiva Cultural de São Bernardino</i>	<i>Renovação das mesas de bilhar</i>	<i>0,87</i>	<i>870,00 €</i>

(Doc.1084 NIPG 19383/18) -----

27) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1525/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 2287,80 euros, referente à colaboração nos eventos organizados pelo Município “Dia do Pescador”, “Triatlo” e “Corrida das Fogueiras”.»

(Doc.1085 NIPG 12056/18) -----

DIVERSOS:

28) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1526/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando:*

- *Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 12 de julho de 2018, aprovou a 2.ª modificação ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2018; e*

- *Que a alteração ao Mapa de Quotizações/ Participações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste na inclusão do projeto “Consultadoria Fiscal – Oeste Led”, cuja comparticipação do Município em 2018 será no valor de 3.496,47€.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2018 n.º 3, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 12 de julho de 2018.» (Doc.1086 NIPG 18967/18) -----

29) Fundo de maneiio de agosto a outubro de 2018 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior: -----

Deliberação n.º 1527/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o fundo de maneiio de agosto a outubro de 2018 e respetivo resumo por económica em período homólogo no ano anterior. (NIPG 19374/18)-----

30) Duração da época balnear 2019 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 1528/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente que determinou que o período da época balnear, no ano de 2019, se mantenha de, 1 de junho a 15 de setembro. (NIPG 18125/17)-----

31) Concerto de Reis, na Igreja de São Pedro, pela Camerata “Gareguin Aroutiounian”, da Escola Superior de Música de Lisboa – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1529/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 83/2018, de 27 de novembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da realização do Concerto de Reis pela Camerata Gareguin Aroutiounian, da Escola Superior de Música de Lisboa, a ter lugar na Igreja de São Pedro (Peniche) no próximo dia 6 de janeiro de 2019, pelas 17h00.» (Doc.1087 NIPG 19384/18)*

32) Participação em exposição no Museu Etnográfico Nacional da Bulgária – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1530/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 86/2018, de 30 de novembro, no uso da competência na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da participação do Município de Peniche na Exposição “Quem cria e quem usa as rendas?”, com um espaço dedicado à Renda de Bilros de Peniche. Esta exposição de âmbito internacional estará patente no Museu Etnográfico Nacional da Bulgária, em Sófia, entre 10 de fevereiro e 10 de maio de 2019.» (Doc.1088 NIPG*

19385/18)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1531/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
